



PORTARIA Nº 116/2022

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SUPLENTE AO CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DE
ACORDO COM A LEI Nº
092/2002 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

CONSIDERANDO, pedido de exoneração de Titular Conselheira **Letícia Menegassi Nascimento**, consolidado através da Portaria nº 114/2.022;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento do cargo vago através da ascensão do(a) Suplente à função de Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para a função eletiva Titular de Conselheiros Tutelares a pessoa de **Neuzeli Alonso Martins**, de acordo com o quadro de eleitos e resultado final do processo de eleição do município de Japorã/MS, realizado no dia 06/10/2019, e decisão judicial de 17/05/2021.

Art. 2º - A presente nomeação terá o mandato a partir da data de publicação desta Portaria até 31/12/2023, conforme determina Ata nº 181/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 116/2022**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE ACORDO COM A LEI Nº 092/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

CONSIDERANDO, pedido de exoneração de Titular Conselheira *Letícia Menegassi Nascimento*, consolidado através da Portaria nº 114/2.022;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento do cargo vago através da ascensão do(a) Suplente à função de Conselheiro Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para a função eletiva Titular de Conselheiros Tutelares a pessoa de *Neuzeli Alonso Martins*, de acordo com o quadro de eleitos e resultado final do processo de eleição do município de Japorã/MS, realizado no dia 06/10/2019, e decisão judicial de 17/05/2021.

Art. 2º - A presente nomeação terá o mandato a partir da data de publicação desta Portaria até 31/12/2023, conforme determina Ata nº 181/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CÉSAR FRANJOTTI**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo